



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

Decreto nº 044/2025, de 21 de abril de 2025.

Decreta luto oficial, em razão do falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Floriano e;

CONSIDERANDO o falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco;

CONSIDERANDO a grande e lamentável perda que representa o falecimento do líder da Igreja Católica, por sua incansável luta pela paz, justiça social, e exemplo de humanidade e amor ao próximo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, em razão do falecimento do líder da Igreja Católica, Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco.

Art. 2º A bandeira do Município deverá ficar hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 21 de abril de 2025.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2025.

Umbelina M.^a Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo